

## **MUNICÍPIO DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos Dônola, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, com direito ao gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.07.2019



# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 1580 |

IBAITI, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 8

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2011, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Antônio Carlos Dônola, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Projetos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, Título I, Capitulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal, ANTÔNIO CARLOS DÔNOLA, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 045.383.219-90, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, com direito ao gozo no período de 13 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2020 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

encéaveur -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (10.1.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração Portaria 1715, de 26.07.2019